



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE ANULAÇÃO

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 49, seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, acato na íntegra a manifestação do memorando da Secretaria Municipal de Saúde nº 10/2023 datado do dia 14/02/2023, o qual segue em anexo ao presente documento, a fim de **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2023 (*Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Jardim*), adotando, para tanto, as razões do referido documento.

Publique-se.

Sananduva RS, 15 de fevereiro de 2023.

ANTUIR RICARDO PANSERA
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

MEM/SMS/Nº 10/2023

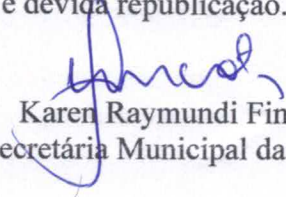
Sananduva, 14 de fevereiro de 2023.

Da: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Setor de Contratos e licitações

Assunto : Pregão Eletrônico nº 002/2023

Tendo em vista a constatação de divergências quanto aos documentos e descritivos apresentados no instrumento convocatório, verifica-se a necessidade de anulação do certame para correção e devida republicação.


Karen Raymundi Fincato
Secretária Municipal da Saúde

